



Art. 1º - Constituir Comissão Específica para análise técnica das propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 01/2023, em andamento no processo nº https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=69932945&id_procedimento_atual=74251919&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110016280&infra_hash=4bea2deb930605494ade2fb822b62017e47af2b7f8c8250e91b31c04b6c8715fd5267e599c100098e-ee184d6ee4ac0e3aa22d0570fc859e6bbf5ef7e52e6cc46e2811152f124775cf99f275788b-1380fa9e2fb42e511fc3fe22bde77ea8adb9, pelos servidores MARCELO MENEZES DE FREITAS, matrícula 92090445, ADRIANA SANTOS ROCHA, matrícula 92090257 e VITOR SENA BUSTANI, matrícula 92092826.

Art. 2º - A Comissão se extinguirá com a adjudicação e homologação da licitação pela Autoridade Competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA GOMES MORAES

Secretária

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
CNPJ 13.504.675/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Companhia, por seu Presidente, Sr. Carlos Palma de Mello, convoca os Senhores Acionistas da **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa** (“Companhia”) para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 22 de junho de 2023, às 14h30 (“AGE”), na sede social da Companhia, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia:

(i) nos termos do artigo 59, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 51, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia, sobre a emissão de 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Companhia (“Debêntures”), no montante total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na data de emissão (“Emissão”), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, por meio do rito automático, sem análise prévia, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”), nos termos a serem previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA*” (“Escritura de Emissão”), a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88) (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures;

(ii) a autorização aos membros da Diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, para praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações a serem tomadas na AGE com relação à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, negociar e celebrar a Escritura de Emissão, o “*Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, Sem Análise Prévia, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA*”, a ser celebrado entre a Companhia e as instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Contrato de Distribuição”), o “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário, a Integral Trust Serviços Financeiros Ltda. (CNPJ sob o nº 03.223.073/0001-30), o Banco Bocom BBM S.A. (CNPJ sob o nº 15.114.366/0001-69) (“Banco Depositário”) e a Caixa Econômica Federal (CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04), e o “*Contrato de Prestação de Serviços de Banco Depositário*”, a ser celebrado entre a Companhia e o Banco Depositário, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos, instrumentos ou notificações necessários para a efetivação dos negócios e operações previstos em tais instrumentos, e eventuais aditamentos a tais documentos;

(iii) a ratificação de todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria da Companhia, e/ou pelos seus procuradores relacionados às deliberações dos itens “(i)” e “(ii)” acima; e

(iv) a aprovação da lavratura da ata da AGE sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Informações Gerais: Os documentos a serem apreciados pela AGE encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia.

O Acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede da Companhia, em até 48 (quarenta e oito) horas antes à data designada para a realização da AGE.

.

Salvador, 13 de junho de 2023.

Carlos Palma de Mello
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 015/2022 firmado entre esta Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a Fundação Conquistense Edivanda Maria Teixeira, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de junho de 2023, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 55 da Lei 13.019/2014.

FELIPE DA SILVA FREITAS

Secretário

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº58/23

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:** ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFEERENCIA
55.299.381.4	TÂNIA REGINA LAGO SERRAVALLE	1	26	JANEIRO/2023

Gabinete da Direção Geral, 13 de maio de 2023.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 00650000 de 13 de Junho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312828	LUCIANA NEVES DOS SANTOS	13.01.2014/12.01.2019	06.06.2023	05.07.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00650002 de 13 de Junho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312565	DEA CORTES DE MAGALHAES	Técnico administrativo	VALERIO COMP. TECIDOS S/A	01.09.1983	02.02.1984	155

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO PRIVADO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 28.829/2023 - Tornar público a designação do servidor abaixo na função de Fiscal do Contrato, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.